



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 178/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre ocorrência de possível falsificação e utilização de documentos públicos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

autos SEI n. 0001804-61.2023.8.24.0710 - Providências

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 19/01/2023 15:10

Para: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>; Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>

 2 anexos (4 MB)

Informacao_6885420.pdf; Oficio_6870523_Oficio_Corregedoria_Geral_da_Justica__11.01.2023_3TAB_Itajai.pdf;

Excelentíssimos(a) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo do Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí -SC, comunicando para ciência e devidas providências, autos 0001804-61.2023.8.24.0710.

Seção de Expediente e Serviços Gerais

Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

INFORMAÇÃO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0001804-61.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos da Comarca de Itajaí deste Estado de Santa Catarina comunicou, por meio do documento (6870523), sobre falsificação de procuração pública.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 18/01/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6885420** e o código CRC **50906CCA**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310539903

Nome original: Ofício Corregedoria Geral da Justiça - 11.01.2023.pdf

Data: 11/01/2023 14:40:40

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação de Procuração.

Itajaí/SC, 11 de janeiro de 2023.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

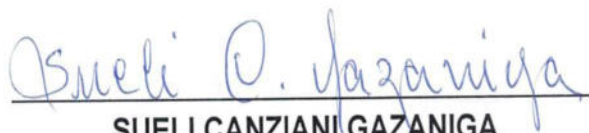
Na data de 10/01/2023, às 15:16min, o 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí recebeu pedido de confirmação de procuração, que supostamente teria sido lavrada pela Serventia e assinada pela Escrevente Autorizada Adriana do Nascimento de Amorim Máximo. Entretanto, o ato notarial não foi realizado nas notas do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC e, em consequência, é claramente falso.

À vista disso, a Serventia, por meio da Escrevente Adriana do Nascimento de Amorim Máximo, lavrou boletim de ocorrência junto à Autoridade Policial para que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Escrevente Autorizada Adriana do Nascimento de Amorim Máximo; (ii) procuração falsa; (iii) conversas extraídas do aplicativo WhatsApp.

Cordialmente,



SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0032795/2023-BO-00601.2023.0001431

DATA E HORA DO REGISTRO: 10/01/2023 17h32min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 10/01/2023

HORA DO FATO: 15:16

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 3º Tabelionato, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.9051533,-48.6569969

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MÁXIMO (47 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: ERONDINA DO NASCIMENTO DE AMORIM

Pai: ADELSON LEONEL DE AMORIM

Data de Nascimento: 19/12/1975

Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL

CNH: 3245032563 - SC

Relato Individual: A Comunicante é escrevente autorizada do 3 Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí. No dia 10/01/2023, às 15:16hrs, um contato denominado Ana Cláudia (número de telefone (43) 9902-7500) entrou em contato com a Serventia via Whatsapp, a qual se identificou como servidora da Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio da Platina/PR e solicitou a confirmação de uma procuração que supostamente teria sido lavrada pelo 3 Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí e assinada pela Comunicante. Ocorre que, a procuração que tem como outorgante GUILHERME CAETANO ALMEIDA e como outorgado ALCIR RODRIGO LHAMAS, a qual confere poderes para transferência do veículo MARCA/MODELO VW/VOYAGE 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, COR PRETA, PLACA KVF5894, CHASSI n 9BWD05U7AT169089, RENAVAL n 00195201906, MOTOR CCN287410, não foi lavrada pelo 3 Tabelionato de Notas de Itajaí, sendo claramente falsa. Registra-se que após a constatação da falsidade, o Cartório entrou em contato com o Investigador Superintendente da Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio da Platina/PR, Sr. Rafael Moro (conforme orientação da Sra. Ana Cláudia) e elucidou melhor a questão ao servidor. Sendo assim, a Comunicante apresenta os mencionados fatos à Autoridade Policial para que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

VINICIUS MARCEL CONCEIÇÃO (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092064076 - Código de validação: 74854610



+55 43 9902-7500

~ Ana Cláudia



Ligar



Salvar



Pagar



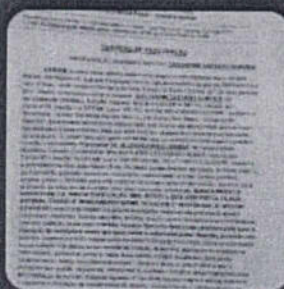
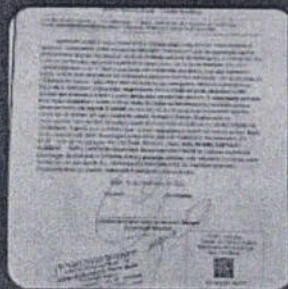
Pesquisar

Tudo posso naquele que me fortalece.

28 de dezembro de 2022

Mídia, links e docs

4 >



Silenciar notificações



Notificações personalizadas



16:33



+55 43 9902-7500

online



Bloquear

Adicionar

Hoje

🔒 As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde 15:16

Olá! Obrigado por entrar em contato com o setor de PROCURAÇÃO do 3 Tabelionato de Notas de Itajaí! Digite abaixo como podemos ajudá-lo e nossos atendentes responderão assim que possível!

15:16 ✓✓

Boa tarde 15:16 ✓✓

no que posso lhe ajudar ? 15:16 ✓✓

Ana Cláudia da delegacia da polícia civil.

15:16

Favor confirmar a autenticidade desta certidão.

15:17

certo

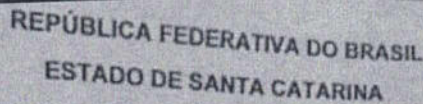


Mensagem





15:17 ✓✓



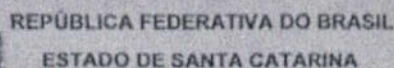
COMARCA DE ITAJAÍ/SC - 25ª Censitária
SUELI CANDIANI CAZANIGA - Titular
Elvira Kowalski Rosa - Titular Substituta

Rua Manoel Vieira Garcia, 3 - ID Caracaras - 1º andar - CEP: 30.511-020, Fone/Fax: (31) 3542.7177
E-mail: labordocim@etecaracaras.com.br - Expediente: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GUILHERME CASTANO ALMEIDA

BAIARIM quantos estes publico instrumento de procuração bastante livre, ou deve
livrerem honestamente, que aos 14(juiz) dias do mês de novembro do ano de 2022(dois mil e
vinte e dois), nesta cidade e Comarca do Itajai, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante
mim Taboão, comparece como outorgante: **QUEILHEIR CAETANO ALMEIDA**, de
nacionalidade brasileira, Casado, Pedreiro, filho de ROSA DE ALMEIDA, nascido em
05/02/1975, inscrito no CPF-MF sob nº 051.732.401-64, RG nº 484632 SEDSP/MT, residente e
domiciliado na Rua Esplanada Renato Viviani, 240, Bairro Dom Bosco, na cidade de
Itajaí/SC, devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram
apresentados e seus originais, além por bem ao seu aspecto de aparência e conservação,
do que dou fé, e, assim pelo outorgantia me foi feito que por este público instrumento nomeia a
consulheiro seu bastante Procurador (a) **ALCIR BORDADO LHAMAS**, de nacionalidade
brasileira, Casado, Comerciante, filho de LOUREDES DE SOUZA LHAMAS, nascido em
28/10/1933, inscrito no CPF-MF sob nº 004.282.499-50, RG nº 77059512 SEDSP/MT, residente e
domiciliado na Rua João Roberto Neri, 78, Bairro Jardim Belaço, na cidade de Santa Antônio
da Platina/PR, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, a quem confiere poderes
amplos, gerais e limitados para o fim específico de comprar e/ou vender veículo, transferir para
si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: **MARCA/VELHO
VINVOYAGE 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2018, COR PRETA, PLACA
KVF5894, CHASSI/SI Nº 80WDA0607AT16089, RENAVAM Nº 0019320196, Nº MOTOR
CCND397410**, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador ajustar
cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re-novações, requerimentos e declarações,
requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, bem como, **poderes para após a
liberação da restrição à venda que possa sobre o automóvel acima descrito, podendo para
este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representá-
lo nas quitações de débito se no resultado de controle de leasing, assinando os respectivos
instrumentos, apresentar, jurar e testar documentos, cumprir exigências, bem como,
posso, nomear, vender ou transferir a quem interessar, possa e pelo melhor preço e
condições que achar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda
documentação do mesmo, inclusive requerer 2º uso do veículo da compra e venda, assim a
competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao
Departamento de Trânsito – DETRAN, Circulação Regional de Trânsito – CIRETRAN, Serviços
Municipais de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se
tenha necessidade a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao
comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo, receber e dar quitação e, podendo
ainda, dito procurador, pagar taxas, juros de emolumentos, apresentar, jurar e testar
documentos, cumprir exigências, assinar, requerer todos e quaisquer documentos, títulos**



COMARCA DE ITAJAÍSO - 25ª Circunscrição
SUELI CARLAIR GAZAMBICA - Titular
Elvira Kowalski Bizar - Titular Substituto

Rua Marquês Vitorino Gomes, 3 - ED. Colômbia - 1º andar - CEP: 05.305-400, Fone/Fax (41) 3349-7337
E-mail: saiba@redesim.com.br ou saiba@redesim.com.br - Expediente: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

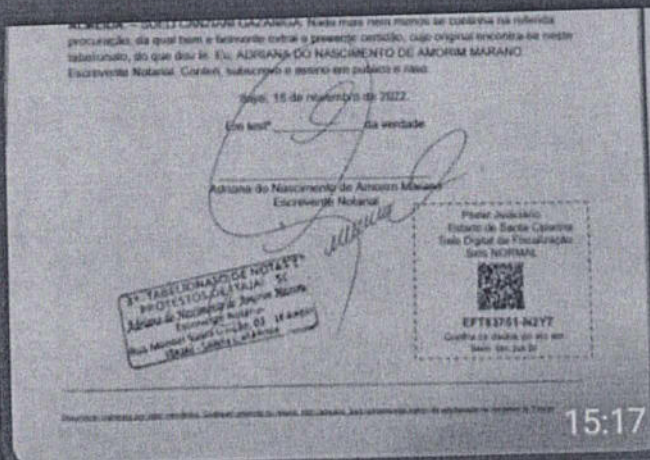
[illegible]

16:33



+55 43 9902-7500

online



15:17

Ato falso 15:18 ✓✓

Hum.... 15:18

Ok. Obrigada 15:18

irei passar para o nosso jurídico

15:18 ✓✓

Vou te passar o número da delegacia
se puder entrar em contato com
o investigador superidentidade Rafael
Moro . (043)3534-8902

15:36

<https://selo.tjsc.jus.br/> 16:03 ✓✓

<http://selo.tjsc.jus.br/consulta/>

16:04 ✓✓

Danielle Caroline Borba da Silva e
Silva - Escrevente Notarial



Mensagem



16:33



+55 43 9902-7500

online



<https://selo.tjsc.jus.br/> 16:03 ✓✓

<http://selo.tjsc.jus.br/consulta/> 16:04 ✓✓

Danielle Caroline Borba da Silva e
Silva - Escrevente Notarial 16:08 ✓✓

responsável pelo setor de
procuração 16:08 ✓✓

Ok. Obrigada 16:08

ficamos a disposição 16:09 ✓✓

Olá Ana 16:17 ✓✓

qual o município da delegacia de
onde você esta falando ? 16:17 ✓✓

Oi 16:18

para descrevermos no Ofício 16:18 ✓✓

Santo Antônio da Platina/ PR 16:18

Obrigada 16:18 ✓✓

38° DRP 16:18



Mensagem

